



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 10/14

**Revoga a portaria nº 19, de 05 de agosto de 2013,
Constitui nova Comissão Permanente de
Licitação, Nomeia novo Presidente da Comissão
Permanente de Licitação e dá outras
providências.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno,

Resolve:

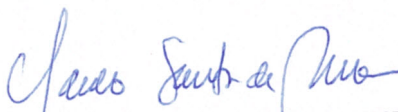
Art. 1º - Revogar a portaria nº 19/13, de 05 de agosto de 2013;

Art. 2º – Eleger como membros da nova Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os servidores Wallace Fonseca Ferreira Leite, CPF nº 726.652.111-49, Thiago Fernando da Costa, CPF nº 018.291.771-17, Evelize da Silva Barbosa CPF nº 009.323.131-83 e Dinéia Pinheiro Hernandes, CPF nº 138.940.641-53.

Art. 3º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão o servidor WALLACE FONSECA FERREIRA LEITE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 09 de junho de 2014.


CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Presidente do CAU/MT